



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

Cbex nº 038.107/2019-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **DÉBITO**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
MARCELO DE SOUZA CANTO FERREIRA	02/11/2019	ACÓRDÃO Nº 8817/2019 – TCU – 1ª Câmara (Condenatório)

Scbex, em 10 de novembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
José Carlos Leone T. de Jesus
Matrícula 2332-9